



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3ª ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E
JULGAMENTO DO Pregão Presencial Nº 15/2018

Às 10:00 do dia 25 de Janeiro de 2019, no endereço (PÇ JOSÉ MARIA DE PAIVA MELO, 26 - CENTRO, CEP: 49.360-000), na cidade de BOQUIM, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUN. DE BOQUIM, perante a Pregoeira e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, para proceder com a leitura do julgamento das amostras e conseqüentemente das propostas e a abertura e julgamento da HABILITAÇÃO do Pregão Presencial nº 15/2018 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR 2019, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: JOÃO LUIZ SILVA MARQUES, PROCURADOR portador do CPF nº 266.600.595-04, representante da empresa **PROJETT SOLUCOES EM SERVICOS E ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.660.743/0001-93; NESTOR RAFAEL SIQUEIRA SILVA, PROPRIETÁRIO portador do CPF nº 052.758.795-80, representante da empresa **LH INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.479.120/0001-84; ANNE CATARINE OLIVEIRA FREITAS GOMES, SÓCIA PROPRIETÁRIA portadora do CPF nº 018.184.345-55, representante da empresa **ESTAÇÃO COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.348.316/0001-74; ADRIANO DOS SANTOS SILVA, PROPRIETÁRIO portador do CPF nº 838.428.615-91, representante da empresa **DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.140.964/0001-38. Iniciando os trabalhos, a Srª Pregoeira faz a leitura dos laudos emitidos pela fiscal e então Nutricionista do Município a Srª BIANCA SOUZA conforme a seguir:

- Segundo colocado amostras itens 17 BONARI e 34 NESTOGENO a empresa ESTAÇÃO COMERCIAL resultado: **APROVADO**;
- Segundo colocado amostra item 13 FORTBOI a empresa PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS resultado: **APROVADO**;
- Segundo colocado amostras itens 20 PRIMOR e 36 BETÂNIA a empresa ESTAÇÃO COMERCIAL resultado: **APROVADO**;
- Segundo colocado amostra item 01 MARATÁ a empresa NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP não apresentou a amostra, não contendo 3º colocado para o item, sendo declarado **FRACASSADO**;
- Segundo colocado amostras itens 30 FORTLON e 31 FORTLON a empresa R&J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME resultado **APROVADO**.

Ato seguinte após a análise das PROPOSTAS e suas respectivas amostras, a Pregoeira informa que foi publicado no Diário Oficial do Município em **24/01/2019** a **CONVOCAÇÃO** dos licitantes e enviados aos seus respectivos emails para que os mesmos possam estar presentes neste ato. Em seguida, procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo as **HABILITAÇÕES**, as quais foram disponibilizadas aos presentes para verificação de seu lacre e análise para que as rubricassem. Constatados que a empresa: **R&J COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** não compareceu ao certame e apresentou a documentação em cópia sem a devida autenticação, a mesma foi declarada **INABILITADA** passando seus itens ao próximo colocado:

Itens 09 (ESTAÇÃO COMERCIAL), 10 (GAMA), 15 (ESTAÇÃO COMERCIAL), 16 (GONZAGA), 21 (NUTRI), 22 (DISTRIBUIDORA SILVA), 30 (PROJETT), 31 (D. SILVA), 32 (NUTRI), 35 (NUTRI), 40 (PROJETT) e 41 (PROJETT). As demais empresas GAMA, PROJETT, D. SILVA, ESTAÇÃO COMERCIAL E LH IND. as quais



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3ª ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E
JULGAMENTO DO Pregão Presencial N° 15/2018**

foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO foram declaradas habilitadas em pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação.

Ato contínuo, a Pregoeira informou que os itens 01, 05, 07, 19, 23 e 33 foram declarados **FRACASSADOS**, item 01 por não haver apresentação de amostras nem o 3º colocado, os demais itens por apresentar unidade de medida e preço estimado incompatíveis com o mercado, fato descoberto no ato da sessão anterior. Conta-se novo prazo de 02(dois) dias para a apresentação das amostras seguintes. Foram recolhidos os envelopes devidamente lacrados da empresa GONZAGA E NUTRI por não terem apresentados as amostras após a elaboração desta ata. Segue anexo a esta ata relatório individual por fornecedor devidamente rubricado pelos presentes Nada mais a constar, encerra a sessão devidamente rubricada pelos presentes.

Marilene A. de Menezes
MARILENE ALMEIDA DE MENEZES
PREGOEIRA

Fernando S. Andrade
FERNANDO SANTOS ANDRADE
EQUIPE DE APOIO

Valéria dos Santos Rodrigues
VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES
EQUIPE DE APOIO

Projett Solucoes em Servicos e Alimentos
PROJETT SOLUCOES EM SERVICOS E ALIMENTOS
LICITANTE

LH Industria e Comercio Eireli
LH INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
LICITANTE

Anne Catarina O. F. Gomes
ANNE CATARINE O. F. GOMES
ESTAÇÃO COMERCIAL
LICITANTE

Distribuidora Silva Eireli
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI
LICITANTE